

PORTARIA N.º 09, DE 10/02/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME
A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MAYARA MACHADO DOS SANTOS NASCIMENTO	41331	19/01/2026 A 18/05/2026	2705/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MAYARA MACHADO DOS SANTOS NASCIMENTO	41331	19/05/2026 A 17/07/2026	2705/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2026

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025